

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

88.103/1

RUBRICA

Y

MATRÍCULA Nº **88103**

IMÓVEL: Lote de terreno nº 13-B-1-B/13-B-2 (**treze-"bê"-um-"bê"-treze-"bê"-dois**), resultante da unificação do Lote nº 13-B-1-B (este da subdivisão do Lote nº 13-B-1) e do Lote nº 13-B-2, oriundos da subdivisão do Lote nº 13-B, da **Planta Respetiva**, situado no lugar Cercado, Bairro do Xaxim, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 79,00 metros de frente para a Rua Izaac Ferreira da Cruz; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 257,53 metros e confronta com o Lote nº 13-B-1-A, de Indicação Fiscal nº 81-365-239.000; pelo lado esquerdo mede 235,00 metros e confronta com os lotes fiscais 231.000, 232.000 e 175.000 (anteriormente Lote 12-B) e na linha de fundos, onde mede 82,00 metros, confronta com o lote fiscal 165.000 (anteriormente Lotes 13-B-4 e 13-B-3); encerrando o perímetro e perfazendo a **área total de 19.488,00 metros quadrados**, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 81, Quadra 365, Lote 245.000.

PROPRIETÁRIA: SILVA, TERZADO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 62, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 78.205.366/0001-94.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um), das Matrículas nºs 37.450 e 22.027, ambas deste Ofício.

RESSALVA: As medidas e confrontações do imóvel, foram indicadas sob inteira responsabilidade da parte, conforme autoriza o Provimento nº 07/96. (Protocolo nº 187.269, de 21/12/98. Custas: 30 VRC = R\$-2,25) Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 1998. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
am
RC

AV-1/88.103 - Prot. 810.457, de 18/09/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1711.03583693-IA-200**, de 17/09/2024, às 11:33:58h, vinculada ao **processo nº 00002391320185090029**, emitida pela Vigésima (20ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **SILVA, TERZADO & CIA. LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: a33419404a727dbfa2915547a1880eab329daee0. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

LD.

R-2/88.103 - Prot. 826.984, de 23/01/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0000530-44.2022.8.16.0185.0003 (ref.mov.28.1), lavrado pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Segunda (2ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 22 de setembro de 2023, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0000530-44.2022.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, **MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86)** e como executada, **SILVA TERZADO E CIA LTDA (CNPJ/MF nº 78.205.366/0001-94)**, instruído com Decisão (ref.mov.15.1) proferida em

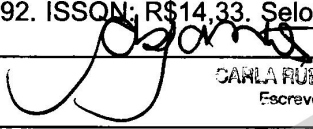
SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
88103

CONTINUAÇÃO

27 de setembro de 2022, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **SILVA, TERZADO & CIA. LTDA.**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$86.884,14 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$173,77, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

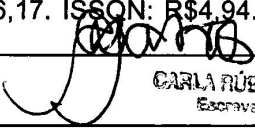
JM.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escravante indicada

pcc/leia

R-3/88.103 - Prot. 840.721, de 16/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0008295-96.2004.8.16.0185.0001, lavrado em 16 de julho de 2024, nos Autos nº 0008295-96.2004.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executada, SILVA, TERZADO E CIA. LTDA. (CNPJ/MF nº 78.205.366/0001-94), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **SILVA, TERZADO & CIA. LTDA.**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$17.364,40 (dezesete mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$34,72, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 445,50 VRC = R\$123,40. FUNDEP: R\$6,17. ISSQN: R\$4,94. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escravante indicada

lucp

SEGUIE